

revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;  
 a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.  
 a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exígues, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;  
 a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferências especiais nº: 202539200005, Plano de Ação: 09032025-083169/2025, destinada ao município de Cidreira, para construção de Unidade Básica de Saúde, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 396.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**Departamento de Gestão da Atenção Especializada**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

**Editais**

Protocolo: 2025001326848

**TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024**

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Laboratório Polenz Ltda.	Rua Siqueira Campos, 1063, Centro, São Pedro do Sul/RS	92.135.946/0001-83	Não	Itens: 5.1.16; 5.1.21; 17.1 (Anexo VII e IX).
Magali Dinize Fischer Ltda.	Rua Germano Hentschke, 412, Centro, Agudo/RS	92.601.426/0003-80	Não	Itens: 5.1; 5.1.1; 5.1.11; 5.1.16; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo VII).
Magali Dinize Fischer Ltda.	Av. Afonso Pena, 412, Centro, Paraíso do Sul/RS	92.601.426/0006-23	Não	Itens: 5.1; 5.1.5; 5.1.11; 5.1.16; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo VII).

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 04º Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reuniões ocorridas nos dias 16/07/2025 e 08/09/2025, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 27/2024, ficando aptos a participar da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros para os Municípios de São Pedro do Sul, Agudo e Paraíso do Sul, em data a ser definida e previamente divulgada:

Arita Bergmann  
 Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001326854

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, retifica o Termo de Habilitação do Chamamento Público nº 05/2024, que torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA** para a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28/08/2025, p. 132:

Onde se lê:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO

INEU & LIMA LTDA.	Rua Humaita, 996, São Sepé/RS	01.920.691/0001-04		5.1.16; 5.1.21; 5.1.25.
-------------------	-------------------------------	--------------------	--	-------------------------------

Leia- se:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
INEU & LIMA LTDA.	Rua Humaita, 996, São Sepé/RS	01.920.691/0001-04		6.1.16; 6.1.21; 6.1.25.

Arita Bergmann  
Secretaria da Saúde

#### Divisão de Gestão de Pessoas

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Diversos

Protocolo: 2025001326247

Boletim n.º 13/2025 – SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DISPENSA: Proc. n.º 21/2000-0001260-0. PORTARIA N.º: 970/2025 – DGP. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA CAROLINA OLIVEIRA PACHECO FERON, Id. Func. Nº 4825497/1, Analista – Analista Jurídico Setorial, das funções de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, designada através da Portaria nº 980/2023, registrada no Boletim nº. 18/2023, publicada no DOE de 13/11/2023. PORTO ALEGRE, em 24 de setembro de 2025. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 21/2000-0001260-0. PORTARIA N.º 971/2025 – DGP. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA LISIANE RODRIGUES ALVES, Id. Func. Nº 2555352/2, Analista – Analista Jurídico Setorial, Grau C, Nível III, para atuar como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos dos arts. 23, III, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c o art. 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020. PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2025. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

#### Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

#### Portarias

Protocolo: 2025001319568

Assunto: Portaria

Processo: 25/1200-0000512-3

#### Portaria nº 131/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores de carreira abaixo nominados para comporem Grupo de Trabalho, tendo como finalidade a apresentação de fluxos e protocolos para o funcionamento do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Servidores da Segurança